

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FOLHAN 059
PROCESSO 039/2020

FUNDACI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/ 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Apresentação da Banda Peixe com Banana – Banda de Baile de Carnaval do Instituto Arte e Cultura Maestro Mauro Messias para 3 (três) noites de Baile de Carnaval na Cidade de Ilhabela, com apresentação de Marchinhas de Carnaval durante Exposição Cenas do Carnaval da Vela e em dias subseqüentes, no Centro Cultural da Vila.

TOTAL SERVIÇO: R\$ 30.280,00 (trinta mil, duzentos e oitenta reais)

FORNECEDOR SERVIÇO: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA MAESTRO MAURO MESSIAS

ENDEREÇO: RUA FLORENZA, 83, PARQUE ITAMARATY, JACAREÍ/SP – CEP 12.307-390

CNPJ: 16.899.153/0001-52

TELEFONE: 12-3952-5016

NOME DO RESPONSÁVEL: MAURO MESSIAS BUENO

CPF: 739.911.208-87

TEL. 12-99677-4546

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 25, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de Banda de Marchinha de Carnaval, Peixe com Banana, para apresentar-se durante a Exposição Cenas do Carnaval da Vela, com o total de 3 (três) apresentações não Centro Cultural da Vila pois apresenta as tradicionais "marchinhas" que marcaram época na história do Carnaval Brasileiro, durante o período de 14 à 16/02/2.020, no horário das 19 às 21h. O repertório é variado, indo desde axé music, sertanejo, marchinhas, samba enredos e samba tradicional.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, as dotações de nsº 27-339039, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.0.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Relação de Serviços	Valor
Apresentação de Banda de Carnaval para realização de Marchinhas de Carnaval no Centro Cultural da Vila para o evento de exposição Cenas do Carnaval da Vela, durante os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2.020.das 19 às 20h.	R\$ 30.280,00 (sendo R\$ 10.093,33 por noite)

Ilhabela, 11 de fevereiro de 2020



Elisabete Aparecida Martarelli
Secretária Executiva da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 11 de fevereiro de 2020



Esméria Regina da Silva
Presidente da FUNDACI